



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO  
DE ABAETETUBA – IPMA  
CNPJ: 01.510.576/0001-61**

**PORTARIA N.º 209/2023**

*"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria compulsória Sr. GERALDO DA SILVA BOTELHO."*

**O Diretor Presidente do IPMA** – Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais espeque na Lei Municipal n.º 226 de 14 de março de 2007 e fundamentado no Art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, resolve:

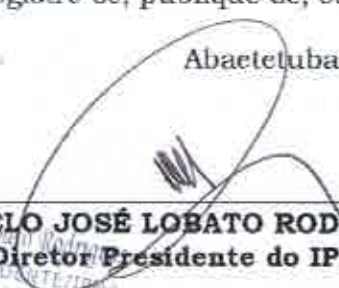
**Art. 1º** Conceder o benefício de Aposentadoria compulsória, ao servidor Sr. **GERALDO DA SILVA BOTELHO**, matrícula n.º 000463-4 inscrito no CPF sob o n.º 235.114.272-15, efetivo no cargo de AUXILIAR OPERACIONAL 01, lotado na SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo, n.º 2230/2022 - PMA, a partir desta data até posterior deliberação.

DESCRIÇÃO	MENSAL
Salário Base	1.320,00
Adicional de Tempo de Contribuição 22/35	312,40
Vantagem Pessoal	100,00
Total da Remuneração	1.732,40
Base de Cálculo	903,96
Proporcionalidade 95,69%	865,00
<b>MAJ. SALÁRIO MÍNIMO</b>	<b>1.320,00</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Abaetetuba - PA 07 de dezembro 2023.

  
**ANGELO JOSÉ LOBATO RODRIGUES**  
Diretor Presidente do IPMA

Av. Dom Pedro II, n.º 915, CEP. 68.440-000, Bairro do Centro - Abaetetuba –  
Pará  
Telefone: (91) 3751-2999